

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES, PARA PINTAR A PARTE EXTERNA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TINTAS LATEX ACRÍLICO EMBORRACHADA PREMIUM, ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MELHORAR A QUALIDADE E APARÊNCIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO, CONTRIBUINDO PARA A CONSERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 30/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 24 de Abril de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 35/2023, Licitação nº 27/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 35/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES, PARA PINTAR A PARTE EXTERNA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TINTAS LATEX ACRÍLICO EMBORRACHADA PREMIUM. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MELHORAR A QUALIDADE E APARÊNCIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO, CONTRIBUINDO PARA A CONSERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO. Empresas participantes: MARA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA representada pelo procurador Sr. LUCAS GABRIEL NIEDERLE DE ANDRADE, 50.059.985 SIRLEI ALVES PERÃO, representada pelo credenciado Sr. JULIANO VENTURA DOS SANTOS e ROQUE SERPA DOS SANTOS representada pelo administrador Sr. ROQUE SERPA DOS SANTOS. As 09h15min do dia 24/04/2023, reuniu-se a pregoeira substituta Marli Talian Krindges, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, e representantes legais presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, onde as mesmas deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP, Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que as proponentes participantes comprovaram a situação, podendo participar. Aberta a Sessão Pública, as empresas apresentaram a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR LOTE. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas comerciais, as quais foram apresentadas de acordo com as exigências do Edital. Dando seqüência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos. Registra-se que a pregoeira fez várias tentativas de negociação obtendo-se êxito. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes analisaram a documentação da referida empresa vencedora do lote, com a conferência das certidões emitidas via internet, as consultas foram impressas e anexas ao processo, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Registra-se que no Edital no item 6.2 exige-se: Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Para empresas com sede no Estado de Santa Catarina - Considerando as alterações no sistema do TJ-SC, a certidão exigida deverá ser emitida nos dois sistemas: - SAJ (<https://esaj.tjsc.jus.br/esaj/sco/abrirCadastro.do>) e;- eproc (<https://certeproc1g.tjsc.jus.br>) As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. Porém atualmente consta no site <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download> a seguinte mensagem em relação a emissão da Certidão emitida pelo e-proc : Atenção: Este sistema será desativado em breve, ele ainda deve ser utilizado para validar certidões já solicitadas. Novos pedidos de certidão devem ser feitos no novo sistema de certidões disponível. Consulte o portal do TJSC para mais informações. Portanto para as Certidões emitidas de acordo com a nova norma será considerada válida. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes na sessão desistem do recurso e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2023 - PR

Processo Administrativo: 35/2023
Processo de Licitação: 35/2023
Data do Processo: 06/04/2023

Folha: 2/2

LOTE: 1

Participante: 6184 - 50.059.985 SIRLEI ALVES PERAO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TINTA LÁTEX ACRÍLICO EMBORRACHADA PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS. LATA DE 18 LITROS, COR CINZA CLARO	GL	7,00	SHERWIN WILLIAMS	0,0000	443,8734	3.107,11
2	TINTA LÁTEX ACRÍLICO EMBORRACHADA PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS. LATA DE 18 LITROS. COR CINZA GRAFITE	GL	3,00	SHERWIN WILLIAMS	0,0000	478,0175	1.434,05
3	MÃO DE OBRA (LIMPEZA NO PREDIO, RETIRAR MOFO , SUJEIRA) RASPAGEM DE TEXTURA VELHA, PASSAR IMPERMEABILIZANTE, TEXTURA NOVA E PINTURA DE DUAS A TRES DE MÃO.	M2	474,00	SIRLEI PINTURAS	0,0000	15,4195	7.308,84

Total do Participante -----> 11.850,00

Total Geral -----> 11.850,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 24 de Abril de 2023

COMISSÃO:

MARLI TALIAN KRINDGES - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROQUE SERPA DOS SANTOS - - Representante
JULIANO VENTURA DOS SANTOS - - Representante
LUCAS GABRIEL NIEDERLE DE ANDRADE - - Representante